

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 023/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, veem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz, a necessidade de igualar o salário de motorista de categoria B e D, devido à grande disparidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de corrigir as disparidades salariais entre os motoristas de categoria B e D, garantindo a igualdade de direitos e oportunidades para todos os servidores municipais. Além disso, a equalização salarial contribuirá para a motivação e satisfação dos servidores, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população

A igualdade salarial é um princípio fundamental de justiça e equidade, garantindo que todos os servidores sejam remunerados de acordo com suas habilidades e experiências, independentemente de sua categoria ou classificação. Além disso, a equalização salarial também contribuirá para a redução das desigualdades sociais e econômicas no município.

A igualdade salarial entre os motoristas de categoria B e D trará benefícios significativos, incluindo:

Motivação e satisfação dos servidores: Contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Redução das desigualdades sociais e econômicas: Contribuindo para a redução das desigualdades no município.



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Justiça e equidade: Garantindo que todos os servidores sejam remunerados de acordo com suas habilidades e experiências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 27 de março de 2025.

Albanita Anjos da Mata Vereadora

José Weber Santos Vereador Dionilson do Nascimento Oliveira

Vereador

Geraldo Gonçalves Nunes Vereador Antônio Alves Neto Vereador

José do Parto Cardoso Lisboa Vereador Mamédio Edvon Guedes da Gama Vereador

Osvaldino Vanilton Durães Vereador Ronaldo Cardoso de Souza Vereador